ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2019.

Vila Nova dos Martírios – MA., 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre recesso altera data de Feriado do Dia do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA, **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no 24 junho é comemorado o "São João", Feriado Municipal

CONSIDERANDO o princípio da economicidade na Administração Pública e o calendário letivo das escolas e que as Festividades Juninas que serão do dia 27 ao dia 30 de junho, sem prejuízo a população;

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado, neste ano, o feriado Municipal para o dia **01 de julho de 2019 (segunda feira) o Feriado do dia 24 de junho, consagrado o Dia do Município** onde é comemorado o **"São João", conforme Lei Municipal.**

Art. 2º - A nova data deverá ser cumprida em todo território de Vila Nova dos Martírios alcançando o comércio local, escolas municipais e demais órgãos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão em 18 de junho de 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal